

ENUNCIÇÃO E SENTIDO: UMA ANÁLISE DA PALAVRA “ESCRavidÃO” EM FUNCIONAMENTO EM TEXTO DA IMPRENSA BRASILEIRA OITOCENTISTA¹

Jaqueline Cunha Ribeiro (UESB)

jaque.cunha.13@hotmail.com

Jorge Viana Santos (UESB)

viana.jorge.viana@uesb.edu.br

RESUMO

O conceito de escravidão fundamenta-se em sua própria historicidade, isto é, nos diferentes contornos e significados que assumiu e que cada sociedade e época lhe atribuíram (Silva; Silva; 2005, p. 111). Na história do Brasil, entre os séculos XVI e XIX, a escravidão, regulamentada juridicamente, configurou-se, principalmente, a partir de um amplo e sistemático processo de importação e escravização de povos oriundos de diferentes pontos do continente africano, bem como de seus descendentes. Essa dinâmica, difundida durante quase quatro séculos, estabeleceu uma teia de relações que moldou – socioeconômica e politicamente – todo o ideário do país (Fausto, 1994, p. 69), chegando ao fim legal somente no final do século XIX, com a promulgação da Lei Áurea (Lei nº 3.3533) que, em 13 de maio de 1888, declarou sua extinção. À vista disso, este trabalho, inserido no domínio dos estudos semântico-enunciativos, toma por objetivo analisar, à luz da Semântica do Acontecimento (Guimarães, 2002; 2007; 2009; 2011; 2018), como funcionam os sentidos da palavra “escravidão” em texto da imprensa brasileira no período que circunscreve a abolição. Para alcançar o objetivo proposto, considera-se enquanto *corpus*, o texto intitulado “13 de maio”, publicado pelo jornal “Gazeta de Notícias”, no dia 13 de maio de 1891, no Rio de Janeiro, então capital do País.

Palavras-chave:

Escravidão. Jornais. Semântica.

ABSTRACT

The concept of slavery is based on its own historicity, that is, on the different contours and meanings that it has taken on and that each society and era has attributed to it (Silva; Silva; 2005, p. 111). In the history of Brazil, between the 16th and 19th centuries, legally regulated slavery was shaped mainly by a broad and systematic process of importing and enslaving people from different parts of the African continent, as well as their descendants. This dynamic, spread over almost four centuries, established a web of relationships that shaped - socio-economically and politically - the entire ideology of the country (Fausto, 1994, p. 69), only coming to a legal end at the end of the 19th century, with the promulgation of the Golden Law (Law N. 3.3533) which, on May 13, 1888, declared its extinction. In view of this, this work, which is part of the field of semantic-enunciative studies, aims to analyze, in the light of the Semantics of the Event (Guimarães, 2002; 2007; 2009; 2011; 2018), how the meanings of the word “slavery” function in texts from the Brazilian press in the period surrounding abolition. In order

¹ Este trabalho foi realizado com o apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB (Projetos APP0007/2016 e APP0014/2016).

to achieve the proposed objective, the corpus is the text entitled “May 13”, published by the newspaper “Gazeta de Notícias” on May 13, 1891, in Rio de Janeiro, the country’s capital at the time.

Keywords:
Slavery. Newspapers. Semantics.

1. Introdução

No decorrer da história da humanidade, a escravidão se constituiu como um fenômeno marcante e duradouro, que assumiu diferentes contornos e significados conforme o contexto social, político e cultural de cada época em que se manifestou. Na história do Brasil, entre os séculos XVI e XIX, o sistema escravista esteve profundamente enraizado no tecido social, sendo juridicamente regulamentado e amplamente praticado (Fausto, 1994). Essa prática iníqua, que não apenas sustentou o modelo econômico colonial, como também consolidou hierarquias raciais e desigualdades sociais que reverberaram até os dias atuais, teve seu fim jurídico apenas no final do século XIX, com a promulgação da Lei Áurea (Lei nº 3.353) que, em 13 de maio de 1888, declarou sua extinção.

Posto isso, este trabalho, inserido no domínio dos estudos semântico-enunciativos, toma por objetivo analisar como funcionam os sentidos da palavra “escravidão” em enunciados do texto intitulado “13 de maio”, publicado pelo jornal “Gazeta de Notícias”, no dia 13 de maio de 1891, período que circunscreve a abolição no Brasil². Para alcançar o objetivo proposto, utiliza-se como aporte teórico-metodológico os pressupostos da Semântica do Acontecimento (Guimarães, 2002; 2007; 2009; 2011; 2018), mobilizando, sobretudo, os mecanismos enunciativos de produção de sentidos, reescrituração e articulação, bem como os conceitos de temporalidade e Domínio Semântico de Determinação (doravante, DSD).

Feitas essas considerações, o presente trabalho³ encontra-se subdividido, além desta Introdução, em quatro seções, quais sejam: “Aporte teórico-metodológico: Semântica do Acontecimento”, na qual apresenta-se uma abordagem acerca da Semântica do Acontecimento, bem como dos principais conceitos e mecanismos mobilizados na análise; “Caracterização do

² No que diz respeito a essa temática, ressalta-se o trabalho desenvolvido por Couto (2017), intitulado “Os sentidos de liberdade no acontecimento do 13 maio de 1888: uma análise de jornais brasileiros do século XIX à luz da Semântica do Acontecimento”.

³ Este trabalho vincula-se à pesquisa de doutorado em andamento intitulada “A designação da palavra ‘escravidão’ no Brasil pós-abolição: uma análise semântico-enunciativa de textos da imprensa brasileira”, que está sendo desenvolvida no âmbito do projeto temático de pesquisa Sentidos de Escravidão, Trabalho e Liberdade (PPGLin/UESB).

corpus e procedimentos metodológicos”, na qual caracteriza-se o *corpus* e descreve-se os procedimentos metodológicos adotados; “Análise e discussão: Sentidos de ‘escravidão’ no pós-abolição”, na qual apresenta-se as discussões e os resultados obtidos; e, por fim, apresenta-se a seção de “Considerações finais”.

2. *Aporte teórico-metodológico: Semântica do Acontecimento*

Este trabalho toma como base teórico-metodológica a Semântica do Acontecimento, a qual se trata de uma semântica, “[...] que considera que a análise do sentido da linguagem deve localizar-se no estudo da enunciação, do acontecimento do dizer” (Guimarães, 2002, p. 7). Esse acontecimento, conforme Guimarães (2002), instaura sua própria temporalidade, marcada por um passado recortado de enunciações anteriores e pela possibilidade de projeção de sentidos futuros.

Recorrendo à Semântica do Acontecimento, mobilizou-se, para as análises, principalmente, os mecanismos de produção de sentidos, reescrituração e articulação. O procedimento de reescrituração, “[...] consiste em se redizer o que já foi dito. Ou seja, uma expressão linguística reporta-se a uma outra por algum procedimento que as relaciona no texto integrado pelos enunciados em que ambas estão” (Guimarães, 2009, p. 53). Enquanto o procedimento de articulação, por sua vez, trata-se do “[...] procedimento pelo qual se estabelecem relações semânticas em virtude do modo como os elementos linguísticos, pelo agenciamento enunciativo, significam sua contiguidade” (Guimarães, 2009, p. 51).

Por meio desses procedimentos, pode-se chegar à construção do DSD⁴, uma esquematização dos sentidos observados no(s) enunciado(s) analisado(s). De acordo com Guimarães (2007), na análise, toma-se uma palavra ou expressão como ponto de partida para, a partir daí, “[...] relacioná-la a outras no corpus buscando as relações de determinação que organizam as relações” (Guimarães, 2007, p. 95). O DSD, desse modo, “[...] representa uma interpretação do próprio processo de análise e deve ser capaz de explicar o funcionamento do sentido da palavra no corpus especificado (um texto, um conjunto de texto, etc.)” (Guimarães, 2007, p. 81).

Passemos, então, à caracterização do *corpus* e apresentação dos procedimentos metodológicos empreendidos na análise.

⁴ Para construção do DSD, utiliza-se as notações: “ \vdash ou \dashv ou \perp ou \top (que significam determina, por exemplo, $y \vdash x$ significa x determina y , ou $x \dashv y$ significa igualmente x determina y); que significa sinonímia; e um traço como _____, dividindo um domínio, significa antonímia” (Guimarães, 2007, p. 81).

3. Caracterização do corpus e procedimentos metodológicos

O século XIX destacou-se pelo surgimento de inúmeros periódicos no Brasil. Esses veículos da imprensa, segundo Sodré (1999, p. 186), refletiam as mudanças e os acontecimentos da época, desempenhando um papel fundamental não só na divulgação de notícias, mas também na propagação de ideias. Desse modo, neste trabalho, tomado pelo objetivo de analisar por um viés semântico-enunciativo a escravidão, considera-se enquanto *corpus* o texto intitulado “13 de Maio”, publicado pelo jornal “Gazeta de Notícias⁵”, em 13 de maio de 1891, data que circunscreve o fim jurídico da escravidão no Brasil.

Metodologicamente, adotaram-se as seguintes etapas: 1) transcrição do texto original mantendo a grafia da época; 2) leitura analítica do texto, utilizando o mecanismo de *sondagem*⁶ e observando os seguintes critérios: a) enunciados em que a palavra “escravidão” é reescriturada; b) enunciados em que a palavra “escravidão” encontra-se articulada a outros elementos linguísticos; e c) enunciados em que a palavra “escravidão” não aparece explicitamente mas pode ser recuperada a partir de memoráveis de enunciações anteriores. Após essas etapas, chegou-se a um total de 04 recortes significativos para análise, dos quais, dado o limite desse trabalho, foram selecionados 02.

Postas essas considerações metodológicas, passemos à análise.

4. Análise e discussão: Sentidos de “escravidão” no Brasil pós-abolição

Consideremos, então, o excerto 1:

EXCERTO 1

(1-a) O período militante do nosso abolicionismo começou realmente em 1871: o resultado da ingente guerra civil nos Estados Unidos foi o seu preságio, mostrando-nos onde nos arrastaria a persistência na iniquidade da **escravidão**.

⁵ Fundado em 2 de agosto de 1875, no Rio de Janeiro, este jornal de circulação diária rapidamente se destacou como um dos mais expressivos do país, tanto em alcance quanto em acessibilidade, devido ao seu perfil “barato, popular, vendido a quarenta réis o exemplar” (SODRÉ, 1999, p. 257). Sua estrutura era composta por quatro páginas, nas quais se distribuía conteúdos diversos, como notícias, anúncios, folhetins, avisos e telegramas. A sede administrativa e a redação estavam, inicialmente, localizadas na Rua do Ouvidor, n.º 70, sob a responsabilidade principal de José Ferreira de Sousa Araújo.

⁶ Esse procedimento, conforme Guimarães (2018), consiste em selecionar enunciados relevantes que possam atender o objetivo de análise proposto.

(1-b) A lei Rio Branco foi já um esforço enorme. Ella matou o **escravagismo** na semente. — esterilizou para sempre essa **mancenilheira** cuja sombra fatal mata os homens e os povos que se acolhem sob **sua** ramagem (GAZETA DE NOTÍCIAS, edição 132, 13 de maio de 1891, p. 1 – Hemeroteca Digital (grifos nossos)⁷)

No primeiro enunciado desse recorte (1-a), o termo “escravidão”, apresenta-se articulado, por incidência, à “iniquidade da” de modo a caracterizá-lo, produzindo um sentido de escravidão como algo negativo, como uma prática injusta e imoral. Essa expressão, “iniquidade da escravidão”, articula-se, argumentativamente, ao restante da sequência “O período militante do nosso abolicionismo começou realmente em 1871: o resultado da ingente guerra civil nos Estados Unidos foi o seu presagio, mostrando-nos onde nos arrastaria a persistência na *[sic]*”, indicando uma relação de causalidade entre o abolicionismo brasileiro e a Guerra Civil estadunidense. Desse modo, a Guerra Civil dos Estados Unidos funciona como um impulso para a abolição da escravidão no Brasil, apontando para o sentido de que a continuidade da escravidão poderia gerar uma guerra civil no país, tal qual o cenário estabelecido nos Estados Unidos.

Na sequência “O período militante do nosso abolicionismo começou realmente em 1871”, por meio do uso do advérbio “realmente”, sugere-se um marco inicial de destaque do movimento abolicionista, indicando o sentido de que, antes desse período, o movimento não apresentava consideravelmente força ou forma. Além disso, pode-se recortar a partir do ano informado, 1871, um memorável da Lei do Ventre Livre (Lei nº 2.040) que, assinada em 28 de setembro de 1871, declarava livres os filhos de mulheres escravas nascidos no Brasil a partir daquela data. Essa lei, considerada uma das precursoras da Lei Áurea, fez parte de um lento e gradual processo de implementação de leis que culminou na abolição legal da escravidão.

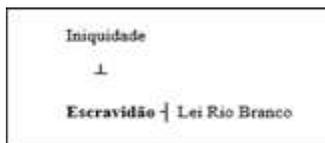
No segundo enunciado do recorte (1-b), o termo “escravidão” aparece reescriturado pelo termo “escravagismo” que, por sua vez, articula-se à “ella (reescritura de lei rio branco) matou” e “semente”. É possível retomar, então, o memorável da Lei do Ventre Livre que é significada, aqui, como um marco no processo de abolição da escravidão no Brasil, o que sugere uma interpretação dessa lei como um ponto de ruptura desse sistema, já que “interrompeu” a reprodução do sistema pelo ventre. Na sequência que segue “esterilizou para sempre essa mancenilheira cuja sombra fatal mata os homens e os povos que se acolhem sob sua ramagem”, há uma reescritura de escravidão por “mancenilheira” e outra por “sua”, produzindo um sentido de opressão e violência, característicos de regimes escravistas. A construção semântica do

⁷ Para uma melhor operacionalização da análise, optou-se, metodologicamente, pela divisão dos recortes em enunciados identificados em ordem alfabética.

enunciado aponta, então, para uma associação da escravidão a algo nocivo que mata e destrói.

Posto isso, pode-se chegar à construção do seguinte DSD:

Figura 1: DSD excerto 1.



Fonte: Elaboração própria, 2025.

O DSD acima pode ser lido da seguinte forma: “escravidão” é determinada por “iniquidade” ao passo em que determina “Lei Rio Branco”.

Pode-se interpretar, a partir disso, que a própria persistência na manutenção da escravidão naquele período histórico levou à implementação de medidas legais que visavam, em teoria, findá-la.

Vejamos o excerto 2:

EXCERTO 2

(2-a) [...]Acreditou-se que a lei do ventre livre era a *summa vatio* do **problema**, e n’esta illusão esperava-se que só a morte viesse libertar, com a alma, a carne do pobre escravo.

(2-b) Começou então o período agudo da campanha abolicionista. O **escravagismo** foi se concentrando a seus reductos mais fortes, nas tres províncias em que cada baga de suor do africano valia milhares de bagas de café. [...] (GAZETA DE NOTÍCIAS, edição 132, 13 de maio de 1891, p. 1 – Hemeroteca Digital (grifos nossos))

No enunciado (2-a), a palavra “escravidão” é reescriturada, por substituição, por “problema”, produzindo um sentido de escravidão enquanto obstáculo a ser superado. Essa reescritura se articula à sequência “Acreditou-se que a lei do ventre livre era a *summa vatio*”, indicando um sentido que aponta que se acreditou que a lei do ventre livre seria o suficiente para resolver o problema da escravidão. Esse funcionamento recorta um memorável de medidas emancipacionistas postas em prática durante o século XIX com o intuito de findar a escravidão de forma gradual e não abrupta⁸. Entretanto, esse funcionamento toma outra direção na sequência “n’esta illusão esperava-se que só a morte viesse libertar, com a alma, a carne do pobre escravo”, a qual

⁸ Conforme Santos (2008, p. 55), o interesse dos emancipacionistas era, antes de tudo, preservar o poder da elite senhorial. Com esse objetivo, visavam extinguir gradualmente o sistema escravista, de tal forma que pudessem conciliar o fim da escravidão com a manutenção dos seus interesses.

sustenta o sentido de que esse pensamento de que a Lei do ventre livre resolveria a questão não passou de uma percepção equivocada da eficácia da lei pois, nesse processo de libertação, havia o entendimento de que a liberdade estava além do alcance da vida terrena, reforçando o sentido de perpetuação do sofrimento até a morte do escravizado e destacando a fragilidade das reformas emancipacionistas.

No enunciado (2-b), pode-se notar, levando em consideração a análise do excerto anterior, que a partir da promulgação da Lei do Ventre Livre, em 1871, a campanha abolicionista adquiriu uma força maior. Nesse período, a escravidão passou a ser combatida de forma mais organizada e abrangente. Nesse sentido, observa-se o termo “escravagismo” se articulando, por incidência, à sequência “foi se concentrando a seus reductos mais fortes”, produzindo o sentido de que certos espaços mantinham a resistência ao sistema escravista, resistência esta que se tornava cada vez mais restrita e concentrada à medida que a campanha abolicionista avançava. Na sequência “nas tres províncias em que cada baga de suor do africano valia milhares de bagas de café”, há menção a alguns dos centros econômicos do país na época (São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro), cuja economia baseava-se na agricultura cafeeira, ainda dependente da mão de obra escravizada⁹.

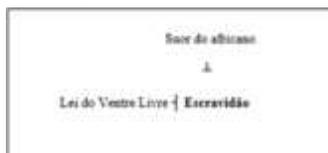
Pode-se inferir, a partir disso, que as elites econômicas cafeeiras resistiram contra a abolição, pois “precisavam” da mão de obra escravizada para manter a produção. Nota-se que essa mão de obra escravizada é caracterizada, aqui, pela sequência “baga de suor do africano”, construindo e reforçando o sentido acerca da questão racial da escravidão e também do trabalho árduo e exaustivo imposto aos escravizados, reduzindo-os a objetos de produção econômica e, ao mesmo tempo, excluindo da nacionalidade brasileira o escravizado, identificado como africano, não como brasileiro. Além disso, há um jogo linguístico metafórico que contrapõe o suor do escravizado, à

⁹ Conforme Fausto (1994, p. 199), “por volta de 1850, a economia cafeeira do Vale do Paraíba chegou ao auge. Vassouras, considerada a capital do café, e Cantagalo destacavam-se na área fluminense do vale. Areias e Bananal constituíam os maiores centros da área paulista. Na Zona da Mata Mineira, várias cidades, como Muriaé, Leopoldina, Juiz de Fora, Cataguases, Carambola, vinculavam-se à produção cafeeira, ocupando a velha zona de passagem, entre a região de Minas e a província do Rio de Janeiro”. Costa (1988, p. 56) afirma que os escravizados representavam apenas 15,8% da população total do país e correspondiam a 20% da população da província de São Paulo; 39,7% da população do Rio de Janeiro; 15,9% da população de Minas Gerais; e 21% do Rio Grande do Sul. Essas províncias reunidas somavam 955.109 escravos, num total de 1.540.000 para todo o país. Em outras palavras, 62% da população escrava de todo o país concentrava-se nessas províncias. Os grandes proprietários de terra continuavam a depender, quase exclusivamente, da mão de obra cativa e seus porta-vozes no Parlamento constituíram o principal grupo de oposição ao projeto”.

produção de riqueza, reforçando o caráter exploratório e desigual do sistema escravista.

Assim, chega-se ao seguinte DSD:

Figura 2: DSD excerto 2.



Fonte: Elaboração própria, 2025.

Esse DSD pode ser lido da seguinte forma: “escravidão” é determinada por “suor do africano” e “Lei do Ventre Livre”.

Interpreta-se, desse modo, que a Lei do Ventre Livre continuou, na prática, perpetuando, legalmente, a escravidão.

5. Considerações finais

A partir da análise empreendida, conclui-se que os excertos selecionados apontam para uma relação entre a abolição da escravidão e a Lei do Ventre Livre que, embora significada como um marco de ruptura relevante no processo abolicionista, é significada, também, por meio do entendimento de que apresentava sérias limitações que a tornavam um paliativo que perpetuava a opressão do sistema. Portanto, foi possível observar nos excertos analisados uma crítica à percepção ilusória de libertação causada pela adoção dessa medida e às contradições dos discursos oficiais que visavam “libertar” sem quem a liberdade fosse restituída na prática.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

COSTA, Emília Viotti da. *A Abolição*. 9. ed. São Paulo: UNESP, 2008. Edição original: 1988.

COUTO, Ana Paula dos Reis, *Os sentidos de liberdade no acontecimento do 13 maio de 1888: uma análise de jornais brasileiros do século XIX à luz da Semântica do Acontecimento*, 2017. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Programa de pós-graduação em Linguística – PPGLIN, UESB, Vitória da Conquista, 2017.

FAUSTO, Boris. *História do Brasil*. São Paulo: Edusp, 2006. Edição original: 1994.

GUIMARÃES, Eduardo. *Semântica do Acontecimento*: um estudo enunciativo da designação. Campinas: Pontes, 2002.

_____. Domínio Semântico. In: _____. *A palavra Forma e Sentido*. Campinas-SP: RG, 2007.

_____. A enumeração funcionamento enunciativo e sentido. *Cadernos de Estudos Linguísticos*, Campinas, v. 51, n. 1, p. 49-68, 2009.

_____. *Análise de Texto*: Procedimentos, Análises, Ensino. Campinas-SP: RG, 2011.

_____. *Semântica, enunciação e sentido*. 1. ed. Campinas-SP: Pontes, 2018.

SANTOS, Jorge Viana. *Liberdade na escravidão*: uma abordagem semântica do conceito de liberdade em cartas de alforria. Tese (Doutorado em Linguística) – Instituto de Estudos da Linguagem da UNICAMP, Campinas, 2008.

SODRÉ, Nelson Werneck. *História da Imprensa no Brasil*. São Paulo: Mauad, 1994.

Outra fonte:

13 DE MAIO. *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 13 de maio de 1891. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=103730_03&pasta=ano%20189&pesq=&pagfis=3369. Acesso em: 15 de março de 2025.